



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4407/2020 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2020.00084081, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor ADEMIR RIBEIRO RICHTER, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, a usufruir sessenta e sete (67) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 25/08/2007 a 24/08/2012, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 95/2020-DM, a partir do dia 25 de maio de 2020.

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 09 de junho do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cinquenta e dois (52) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 22 de maio de 2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça